



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 608/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, SEGUNDA-FEIRA

31 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

Processo Administrativo Nº 104/2017
Tomada de Preço Nº 002/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Nona, e a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sétima devido a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 072/2017, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos de Assessoria e consultoria administrativa tributária e revisão, atualização e emissão de projetos de Lei para atualização do Código Tributário Municipal e a Planta Genérica de Valores, para atender a Prefeitura de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado por igual período, por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 072/2017, a contar de 09/08/2020.

O valor inicial global do contrato de R\$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais) descrito na Cláusula Sétima, **após 1º termo aditivo**, passa a ser de R\$ 104.700,00 (Cento e Quatro Mil e Setecentos Reais), **após 2º termo aditivo** passa a ser de R\$ 142.281,72 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), **após o 3º termo aditivo** passou a ser de R\$ 180.441,00 (Cento e Oitenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais), **após o 4º termo aditivo** passa a ser de R\$ R\$ 180.441,00 (Cento e Oitenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) para R\$ 220.272,90 (Duzentos e Vinte Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos), **após o 5º termo aditivo** passa a ser de R\$ 220.272,90 (Duzentos e Vinte Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos) para R\$ 261.057,42 (duzentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **após o 6º termo aditivo** passa a ser de 261.057,42 (duzentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 295.044,42 (duzentos e noventa e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 072/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Airton Falchembak – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 31 de Agosto de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

